# PORTARIA Nº 108 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.018.

Destitui Servidor da função do cargo que menciona.

A Prefeita do Município de Itapagipe no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 2º do Decreto Municipal nº 726 de 07 de novembro de 2018.

### **RESOLVE:**

Art. 1º *Destituir* o servidor efetivo <u>Eliasaf Ferreira</u>, Matrícula nº 553, da função do cargo de Pedreiro a qual exercia interinamente.

Art. 2º Em virtude da destituição de que trata o artigo anterior, o servidor deverá retornar ao seu cargo efetivo a partir desta data.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 08 de novembro de 2018.

# PORTARIA Nº 109 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.018.

Destitui Servidor da função do cargo que menciona.

A Prefeita do Município de Itapagipe no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 2º do Decreto Municipal nº 726 de 07 de novembro de 2018.

### **RESOLVE:**

Art. 1º *Destituir* a servidora efetiva <u>Heliana Ribeiro de Araújo</u>, Matrícula nº 1254, da função do cargo de Fisioterapeuta a qual exercia interinamente.

Art. 2º Em virtude da destituição de que trata o artigo anterior, o servidor deverá retornar ao seu cargo efetivo a partir desta data.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 08 de novembro de 2018.

# PORTARIA Nº 110 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.018.

Destitui Servidor da função do cargo que menciona.

A Prefeita do Município de Itapagipe no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 2º do Decreto Municipal nº 726 de 07 de novembro de 2018.

### **RESOLVE:**

Art. 1º *Destituir* o servidor efetivo <u>Itelvino Batista Neto</u>, Matrícula nº 564, da função do cargo de Motorista a qual exercia interinamente.

Art. 2º Em virtude da destituição de que trata o artigo anterior, o servidor deverá retornar ao seu cargo efetivo a partir desta data.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 08 de novembro de 2018.

# PORTARIA Nº 110 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.018.

Destitui Servidor da função do cargo que menciona.

A Prefeita do Município de Itapagipe no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 2º do Decreto Municipal nº 726 de 07 de novembro de 2018.

### **RESOLVE:**

Art. 1º *Destituir* o servidor efetivo <u>Itelvino Batista Neto</u>, Matrícula nº 564, da função do cargo de Motorista de Ambulância a qual exercia interinamente.

Art. 2º Em virtude da destituição de que trata o artigo anterior, o servidor deverá retornar ao seu cargo efetivo a partir desta data.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 08 de novembro de 2018.

# PORTARIA Nº 111 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.018.

Destitui Servidor da função do cargo que menciona.

A Prefeita do Município de Itapagipe no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 2º do Decreto Municipal nº 726 de 07 de novembro de 2018.

### **RESOLVE:**

Art. 1º *Destituir* o servidor efetivo <u>Jander Fagundes da Silva</u>, Matrícula nº 2006, da função do cargo de Motorista a qual exercia interinamente.

Art. 2º Em virtude da destituição de que trata o artigo anterior, o servidor deverá retornar ao seu cargo efetivo a partir desta data.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 08 de novembro de 2018.

# PORTARIA Nº 112 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.018.

Destitui Servidor da função do cargo que menciona.

A Prefeita do Município de Itapagipe no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 2º do Decreto Municipal nº 726 de 07 de novembro de 2018.

### **RESOLVE:**

Art. 1º *Destituir* o servidor efetivo <u>João Batista Ferreira da Silva</u>, Matrícula nº 2005, da função do cargo de Operador de Serra a qual exercia interinamente.

Art. 2º Em virtude da destituição de que trata o artigo anterior, o servidor deverá retornar ao seu cargo efetivo a partir desta data.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 08 de novembro de 2018.

# PORTARIA Nº 112 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.018.

Destitui Servidor da função do cargo que menciona.

A Prefeita do Município de Itapagipe no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 2º do Decreto Municipal nº 726 de 07 de novembro de 2018.

### **RESOLVE:**

Art. 1º *Destituir* o servidor efetivo <u>João Batista Ferreira da Silva</u>, Matrícula nº 2005, da função do cargo de Operador de Serra a qual exercia interinamente.

Art. 2º Em virtude da destituição de que trata o artigo anterior, o servidor deverá retornar ao seu cargo efetivo a partir desta data.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 08 de novembro de 2018.

# PORTARIA Nº 113 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.018.

Destitui Servidor da função do cargo que menciona.

A Prefeita do Município de Itapagipe no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 2º do Decreto Municipal nº 726 de 07 de novembro de 2018.

### **RESOLVE:**

Art. 1º *Destituir* o servidor efetivo <u>Jonas Coelho Barbosa Soares</u>, Matrícula nº 1468, da função do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas a qual exercia interinamente.

Art. 2º Em virtude da destituição de que trata o artigo anterior, o servidor deverá retornar ao seu cargo efetivo a partir desta data.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 08 de novembro de 2018.

# PORTARIA Nº 114 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.018.

Destitui Servidor da função do cargo que menciona.

A Prefeita do Município de Itapagipe no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 2º do Decreto Municipal nº 726 de 07 de novembro de 2018.

### **RESOLVE:**

Art. 1º *Destituir* o servidor efetivo <u>Marcio Rodrigues Gonçalves</u>, Matrícula nº 386, da função do cargo de Motorista a qual exercia interinamente.

Art. 2º Em virtude da destituição de que trata o artigo anterior, o servidor deverá retornar ao seu cargo efetivo a partir desta data.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 08 de novembro de 2018.

# PORTARIA Nº 115 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.018.

Destitui Servidor da função do cargo que menciona.

A Prefeita do Município de Itapagipe no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 2º do Decreto Municipal nº 726 de 07 de novembro de 2018.

## **RESOLVE:**

Art. 1º *Destituir* o servidor efetivo <u>Nathan Freitas Assunção</u>, Matrícula nº 2867, da função do cargo de Técnico de Serviços Administrativos a qual exercia interinamente.

Art. 2º Em virtude da destituição de que trata o artigo anterior, o servidor deverá retornar ao seu cargo efetivo a partir desta data.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 08 de novembro de 2018.

# PORTARIA Nº 116 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.018.

Destitui Servidor da função do cargo que menciona.

A Prefeita do Município de Itapagipe no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 2º do Decreto Municipal nº 726 de 07 de novembro de 2018.

### **RESOLVE:**

Art. 1º *Destituir* o servidor efetivo <u>Pedro Gedeon dos Santos</u>, Matrícula nº 1299, da função do cargo de Motorista a qual exercia interinamente.

Art. 2º Em virtude da destituição de que trata o artigo anterior, o servidor deverá retornar ao seu cargo efetivo a partir desta data.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 08 de novembro de 2018.

# PORTARIA Nº 117 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.018.

Destitui Servidor da função do cargo que menciona.

A Prefeita do Município de Itapagipe no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 2º do Decreto Municipal nº 726 de 07 de novembro de 2018.

### **RESOLVE:**

Art. 1º *Destituir* o servidor efetivo <u>Ronaldo Batista Ferreira</u>, Matrícula nº 1244, da função do cargo de Operador de Serra a qual exercia interinamente.

Art. 2º Em virtude da destituição de que trata o artigo anterior, o servidor deverá retornar ao seu cargo efetivo a partir desta data.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 08 de novembro de 2018.

# PORTARIA Nº 118 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.018.

Destitui Servidor da função do cargo que menciona.

A Prefeita do Município de Itapagipe no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 2º do Decreto Municipal nº 726 de 07 de novembro de 2018.

### **RESOLVE:**

Art. 1º *Destituir* a servidora efetiva <u>Rosimeire Aparecida Lopes</u>, Matrícula nº 1265, da função do cargo de Coordenador do Procon a qual exercia interinamente.

Art. 2º Em virtude da destituição de que trata o artigo anterior, o servidor deverá retornar ao seu cargo efetivo a partir desta data.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 08 de novembro de 2018.

# PORTARIA Nº 119 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.018.

Destitui Servidor da função do cargo que menciona.

A Prefeita do Município de Itapagipe no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 2º do Decreto Municipal nº 726 de 07 de novembro de 2018.

### **RESOLVE:**

Art. 1º *Destituir* a servidora efetiva <u>Simone Quemeli Borges</u>, Matrícula nº 2029, da função do cargo de Técnico de Serviços Administrativos a qual exercia interinamente.

Art. 2º Em virtude da destituição de que trata o artigo anterior, o servidor deverá retornar ao seu cargo efetivo a partir desta data.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 08 de novembro de 2018.

# PORTARIA Nº 120 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.018.

Destitui Servidor da função do cargo que menciona.

A Prefeita do Município de Itapagipe no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 2º do Decreto Municipal nº 726 de 07 de novembro de 2018.

### **RESOLVE:**

Art. 1º *Destituir* o servidor efetivo <u>Elianan da Silva</u>, Matrícula nº 1294, da função do cargo de Motorista de Ambulância a qual exercia interinamente.

Art. 2º Em virtude da destituição de que trata o artigo anterior, o servidor deverá retornar ao seu cargo efetivo a partir desta data.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 08 de novembro de 2018.

# PORTARIA Nº 121 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.018.

Destitui Servidor da função do cargo que menciona.

A Prefeita do Município de Itapagipe no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 2º do Decreto Municipal nº 726 de 07 de novembro de 2018.

### **RESOLVE:**

Art. 1º *Destituir* a servidora efetiva <u>Flavia Marques Cardoso</u>, Matrícula nº 1408, da função do cargo de Técnico de Serviços Administrativos a qual exercia interinamente.

Art. 2º Em virtude da destituição de que trata o artigo anterior, o servidor deverá retornar ao seu cargo efetivo a partir desta data.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 08 de novembro de 2018.

# PORTARIA Nº 122 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.018.

Destitui Servidor da função do cargo que menciona.

A Prefeita do Município de Itapagipe no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 2º do Decreto Municipal nº 726 de 07 de novembro de 2018.

### **RESOLVE:**

Art. 1º *Destituir* o servidor efetivo <u>Jacinto Jaime Cardoso</u>, Matrícula nº 1315, da função do cargo de Motorista de Ambulância a qual exercia interinamente.

Art. 2º Em virtude da destituição de que trata o artigo anterior, o servidor deverá retornar ao seu cargo efetivo a partir desta data.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 08 de novembro de 2018.

# PORTARIA Nº 123 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.018.

Destitui Servidor da função do cargo que menciona.

A Prefeita do Município de Itapagipe no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 2º do Decreto Municipal nº 726 de 07 de novembro de 2018.

### **RESOLVE:**

Art. 1º *Destituir* o servidor efetivo <u>Josael de Souza Fernandes</u>, Matrícula nº 1292, da função do cargo de Motorista de Ambulância a qual exercia interinamente.

Art. 2º Em virtude da destituição de que trata o artigo anterior, o servidor deverá retornar ao seu cargo efetivo a partir desta data.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 08 de novembro de 2018.

# PORTARIA Nº 124 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.018.

Destitui Servidor da função do cargo que menciona.

A Prefeita do Município de Itapagipe no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 2º do Decreto Municipal nº 726 de 07 de novembro de 2018.

### **RESOLVE:**

Art. 1º *Destituir* o servidor efetivo <u>José Carlos Queiroz da Cunha</u>, Matrícula nº 1377, da função do cargo de Motorista de Ambulância a qual exercia interinamente.

Art. 2º Em virtude da destituição de que trata o artigo anterior, o servidor deverá retornar ao seu cargo efetivo a partir desta data.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 08 de novembro de 2018.

# PORTARIA Nº 125 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.018.

Destitui Servidor da função do cargo que menciona.

A Prefeita do Município de Itapagipe no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 2º do Decreto Municipal nº 726 de 07 de novembro de 2018.

## **RESOLVE:**

Art. 1º *Destituir* o servidor efetivo <u>José Gil da Silva</u>, Matrícula nº 275, da função do cargo de Motorista de Ambulância a qual exercia interinamente.

Art. 2º Em virtude da destituição de que trata o artigo anterior, o servidor deverá retornar ao seu cargo efetivo a partir desta data.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 08 de novembro de 2018.

# PORTARIA Nº 126 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.018.

Destitui Servidor da função do cargo que menciona.

A Prefeita do Município de Itapagipe no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 2º do Decreto Municipal nº 726 de 07 de novembro de 2018.

### **RESOLVE:**

Art. 1º *Destituir* o servidor efetivo <u>Odanil Correia Junior</u>, Matrícula nº 2011, da função do cargo de Motorista de Ambulância a qual exercia interinamente.

Art. 2º Em virtude da destituição de que trata o artigo anterior, o servidor deverá retornar ao seu cargo efetivo a partir desta data.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 08 de novembro de 2018.

# PORTARIA Nº 127 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.018.

Destitui Servidor da função do cargo que menciona.

A Prefeita do Município de Itapagipe no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 2º do Decreto Municipal nº 726 de 07 de novembro de 2018.

### **RESOLVE:**

Art. 1º *Destituir* o servidor efetivo <u>Ricardo Alexandre Diniz</u>, Matrícula nº 1025, da função do cargo de Motorista de Ambulância a qual exercia interinamente.

Art. 2º Em virtude da destituição de que trata o artigo anterior, o servidor deverá retornar ao seu cargo efetivo a partir desta data.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 08 de novembro de 2018.

# PORTARIA Nº 128 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.018.

Destitui Servidor da função do cargo que menciona.

A Prefeita do Município de Itapagipe no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 2º do Decreto Municipal nº 726 de 07 de novembro de 2018.

## **RESOLVE:**

Art. 1º *Destituir* o servidor efetivo <u>Wederson Nogueira de Souza</u>, Matrícula nº 270, da função do cargo de Motorista de Ambulância a qual exercia interinamente.

Art. 2º Em virtude da destituição de que trata o artigo anterior, o servidor deverá retornar ao seu cargo efetivo a partir desta data.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 08 de novembro de 2018.

# PORTARIA Nº 129 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.018.

Destitui Servidor da função do cargo que menciona.

A Prefeita do Município de Itapagipe no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 2º do Decreto Municipal nº 726 de 07 de novembro de 2018.

### **RESOLVE:**

Art. 1º *Destituir* o servidor efetivo <u>Vicente Paulo Almeida Lacerda</u>, Matrícula nº 1295, da função do cargo de Motorista de Ambulância a qual exercia interinamente.

Art. 2º Em virtude da destituição de que trata o artigo anterior, o servidor deverá retornar ao seu cargo efetivo a partir desta data.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 08 de novembro de 2018.

# PORTARIA Nº 130 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.018.

Destitui Servidor da função do cargo que menciona.

A Prefeita do Município de Itapagipe no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 2º do Decreto Municipal nº 726 de 07 de novembro de 2018.

### **RESOLVE:**

Art. 1º *Destituir* o servidor efetivo <u>Raildo Francisco de Freitas</u>, Matrícula nº 1296, da função do cargo de Motorista a qual exercia interinamente.

Art. 2º Em virtude da destituição de que trata o artigo anterior, o servidor deverá retornar ao seu cargo efetivo a partir desta data.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 08 de novembro de 2018.

# PORTARIA Nº 131 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.018.

Destitui Servidor da função do cargo que menciona.

A Prefeita do Município de Itapagipe no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 2º do Decreto Municipal nº 726 de 07 de novembro de 2018.

### **RESOLVE:**

Art. 1º *Destituir* o servidor efetivo <u>João Miguel da Silva</u>, Matrícula nº 1316, da função do cargo de Motorista de Ambulância a qual exercia interinamente.

Art. 2º Em virtude da destituição de que trata o artigo anterior, o servidor deverá retornar ao seu cargo efetivo a partir desta data.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 08 de novembro de 2018.

# PORTARIA Nº 132 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.018.

Destitui Servidor da função do cargo que menciona.

A Prefeita do Município de Itapagipe no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 2º do Decreto Municipal nº 726 de 07 de novembro de 2018.

### **RESOLVE:**

Art. 1º *Destituir* o servidor efetivo <u>Merkozederks Barcelos</u>, Matrícula nº 1347, da função do cargo de Motorista de Ambulância a qual exercia interinamente.

Art. 2º Em virtude da destituição de que trata o artigo anterior, o servidor deverá retornar ao seu cargo efetivo a partir desta data.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 08 de novembro de 2018.

# PORTARIA Nº 133 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.018.

Destitui Servidor da função do cargo que menciona.

A Prefeita do Município de Itapagipe no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 2º do Decreto Municipal nº 726 de 07 de novembro de 2018.

## **RESOLVE:**

Art. 1º *Destituir* a servidora efetiva <u>Adriana Cristina da Silva</u>, Matrícula nº 1223, da função do cargo de Motorista de Ambulância a qual exercia interinamente.

Art. 2º Em virtude da destituição de que trata o artigo anterior, o servidor deverá retornar ao seu cargo efetivo a partir desta data.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 08 de novembro de 2018.